



Decreto Nº 7 - de 01 de Fevereiro 2012

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.350,00 as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 571, 22 de Dezembro de 2011

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.350,00 (quarenta mil e trezentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.30	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretária	----- R\$	300,00
2.01.00.04.181.001.2.0012 - 3.3.90.30	Convênio Com A Polícia Militar	----- R\$	250,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	550,00
Total da Unidade 01		----- R\$	550,00

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.122.001.2.0018 - 3.3.90.39	Gestão Administrativa Da Divisão De Educação	----- R\$	2.100,00
2.03.01.12.361.002.2.0020 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Do Transporte Ensino Fundamental	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	14.100,00
Total da Unidade 03		----- R\$	14.100,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0043 - 3.1.90.16	Gestão Administrativa Da Divisão De Saúde	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	2.000,00

Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenção Básica

2.06.02.10.301.009.2.0045 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Do Psf, Pcas E Psb	----- R\$	5.700,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	5.700,00
Total da Unidade 06		----- R\$	7.700,00

Unidade 07 - Divisão De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Divisão De Assistência Social

2.07.00.08.122.013.2.0056 - 3.1.90.04	Gestão Adm. Da Divisão De Assistência Social	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 07		----- R\$	10.000,00

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.1.90.04	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 09		----- R\$	8.000,00
Total Geral		----- R\$	40.350,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito

2.01.00.04.122.001.2.0008 - 3.3.90.30	Convênio Com O Siat	----- R\$	300,00
2.01.00.04.181.001.2.0012 - 3.3.90.36	Convênio Com A Polícia Militar	----- R\$	250,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	550,00
Total da Unidade 01		----- R\$	550,00

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.004.1.0006 - 4.4.90.52	Aquisição De Equip. E Mobiliário P/ E.fundamental	----- R\$	14.100,00
Total da Unidade 03		----- R\$	14.100,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0043 - 3.3.90.93	Gestão Administrativa Da Divisão De Saúde	----- R\$	7.700,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	21.800,00



Decreto Nº 7 - de 01 de Fevereiro 2012

Total da Unidade 06	----- R\$	7.700,00
Unidade 07 - Divisão De Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Divisão De Assistência Social		
2.07.00.08.122.013.2.0056 - 3.1.90.11	Gestão Adm. Da Divisão De Assistência Social	----- R\$ 10.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	10.000,00
Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos		
2.09.00.26.782.014.2.0073 - 3.3.90.30	Manutenção Das Estradas Vicinais	----- R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	18.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	8.000,00
Total Geral	----- R\$	40.350,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goiânia, 01 de Fevereiro de 2012

Geraldo Coutinho De Oliveira.
Prefeito Municipal